

PORTARIA N° 056 DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o Decreto n° 74.245 de 14 de fevereiro de 2013, Art. 3°, Inciso XIV;

CONSIDERANDO, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, da fiscalização, do controle orçamentário e da vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, para o acompanhamento e fiscalização com observância a legislação aplicável à execução do Contrato firmado com Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, o servidor relacionados no anexo único desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PIO MENEZES VEIGA NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 056 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Matrícula	Nome Servidor	Contrato n°	Objeto	Contratada	Vigência
0407348-018	Jonathan Conceição Martins Silva	010/2019	Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis AÇUCAR e CAFÉ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, consoante estabelecido no processo licitatório (pregão eletrônico SRP n°.133/2018.	D&M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	25.03.2019 A 24.03.2020